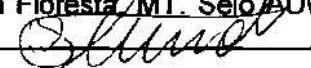


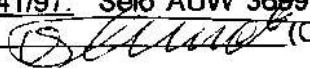
**DATA:** Em 23 de agosto de 2016.

**IMÓVEL:** LOTE URBANO nº 13, da Rua 114, Setor Residencial Norte, com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), situada no núcleo urbano da cidade de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 18,00m, confrontando com a Rua 114; do marco 02 ao marco 03, distância de 40,00m, confrontando com o Lote nº 11; do marco 03 ao marco 04, distâncias de 18,00m, confrontando com o Lote nº 14; do marco 04 ao marco 01, distância de 40,00m, confrontando com o Lote nº 15.

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO DOMINGOS RUFATTO, brasileiro, comerciante, CI/RG nº 3.224.208-1 SSP/PR, CPF nº 451.418.009-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO**, CI/RG nº 29.644.333-5 SSP/SP, CPF nº 651.357.171-53, residente domiciliado na cidade de Paranaíta, MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula nº 3.080, de 26 de janeiro de 2.007, do Livro 2-O, do CRI de Alta Floresta MT. Selo AUW 36900. Protocolo 8136 de 23/08/2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Oficial,  (Oldemir Schwiderke)

**AV-01/3.147.** Em 23 de agosto de 2016. Nos termos da Matrícula nº 3.080, do Livro 2-O, do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta, MT, conforme: R-3 onde consta: Condições: O proprietário concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano, constantes da Escritura Pública Declaratória do Cartório do 6º Ofício e Registro Imobiliário (Livro nº 52, fls. 151 a 153vº), devidamente registrada (AV-4 da matrícula 924 e AV-5 da matrícula 861) em especial a que regulamenta os recuos mínimos das divisas para a construção do imóvel supra mencionado e que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 26/01/2007. Protocolo 8136 de 23/08/2016. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

**R-02/3.147.** Em 06 de setembro de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **CANCELADO**  
**DEVEDOR FIDUCIANTE:** ANTONIO DOMINGOS RUFATTO, brasileiro, servidor publico municipal, CI/RG nº 3.224.208-1 SSP/PR, CPF nº 451.418.009-20, e sua esposa **SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO**, brasileira, servidora publica municipal, CI/RG nº 29.644.333-5 SSP/MT, CPF nº 651.357.171-53, residente domiciliado na Rua 114, nº 119, Setor Norte I, na cidade de Paranaíta, MT; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representado por RICARDO KRUTSCHEK CPF nº 942.207.431-20; **FORMA DE TÍTULO:** - Contrato por Instrumento Particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária. Contrato nº 15555375512, emitido em Paranaíta, MT em 06 de setembro de 2016; **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **PRAZO:** 240 (duzentos quarenta) meses; **ENCARGOS FINANCEIROS e FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta do referido Instrumento; **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes do instrumento, cuja cópia fica arquivado neste Serviço Registral de Paranaíta, MT; **VALOR DA GARANTIA:** R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.541/97.** Selo AUW 36997. Protocolo nº 8174 em 06/09/2016. Emolumentos: R\$ 3.335,42. Oficial,  (Oldemir Schwiderke)

**AV-03/3.147.** Em 23 de setembro de 2016. **BENFEITORIA.**

Conforme requerimento assinado pelo proprietário Antônio Domingo Rufatto, acompanhado de Alvará de Construção, Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Messias Maeji Valera, CREA 032837/MT, Carta de habitação expedida em 02 de setembro de 2016 assinado pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Paranaíta, MT o engenheiro Civil Fernando Marques de Almeida, CREA 031.455/D-MT, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001952016-88888903 emitida em 19 de setembro de 2016, foi edificado no terreno a seguinte benfeitoria: **UMA**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

**CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA E CONCRETO**, com a área total de 341,40m² (trezentos e quarenta e um vírgula quarenta metros quadrados), contendo: Alicerces, paredes em alvenaria de tijolos, cobertura com telhas de fibrocimento e forro gesso, revestimento com tratamento em tinta látex externamente e internamente, piso cerâmico, instalações elétricas e instalações hidráulicas. Selo AUV 37197. Protocolo 8245 de 23/09/2016. Emolumentos: R\$ 288,30. Oficial, Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

**AV-04/3.147**. Em 04 de novembro de 2016. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.

Conforme autorização expedida pela Credora Fiduciária, datado de 04 de novembro de 2016, assinado por Marcio Damasceno Bezerra, com firma devidamente reconhecida no Cartório Cunha - 2º Ofício da cidade de Paranaíta, MT, fica **BAIXADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob o número R-02/3.147, do Livro 2, do CRI de Paranaíta, MT, conforme documento de quitação arquivada neste Ofício. AVO 59548. Protocolo 8337 de 04/11/2016. Emolumentos: R\$. 12,30. Oficial Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

**R-05/3.147**. Em 01 de dezembro de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CANCELADO**

**DEVEDOR FIDUCIANTE: ANTONIO DOMINGOS RUFATTO**, brasileiro, servidor publico municipal, CI/RG nº 3.224.208-1 SSP/PR, CPF nº 451.418.009-20 e sua esposa **SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO**, brasileira, servidora publica municipal, CI/RG nº 29.644.333-5 SSP/MT, CPF nº 651.357.171-53, residente domiciliado na Rua 114, nº 119, Casa, Setor Norte I, na cidade de Paranaíta, MT; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representado por RICARDO KRUTSCHEK CPF nº 942.207.431-20; **FORMA DE TITULO**: - Contrato por Instrumento Particular de mutuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, Contrato nº 15553799175, emitido em Paranaíta, MT em 02 de dezembro de 2016; **VALOR DO EMPRÉSTIMO**: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); **PRAZO**: 240 (duzentos quarenta) meses; **ENCARGOS FINANCIEROS e FORMA DE PAGAMENTO**: Conforme consta do referido Instrumento; **CONDIÇÕES**: Todas as demais condições constantes do instrumento, cuja cópia fica arquivado neste Serviço Registral de Paranaíta, MT; **VALOR DA GARANTIA**: R\$. 400.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.541/97**. Selo AVO 59756. Protocolo nº 8420 em 01/12/2016. Emolumentos: R\$ 3.852,90. Oficial, Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

**AV-06/3.147**. Em 12 de dezembro de 2019. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.

Conforme autorização expedida pela Credora Fiduciária, datado de 06 de dezembro de 2019, assinado por Rafael Valentini Bastos, com firma devidamente reconhecida por semelhança no Cartório Cunha - 2º Ofício da cidade de Paranaíta, MT, fica **BAIXADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob o número R-05/3.147, do Livro 2, do CRI de Paranaíta, MT, conforme documento de quitação arquivada neste Ofício. Selo BIL 13355. Protocolo 11693 de 12/12/2019. Emolumentos: R\$. 13,80. Oficial Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

**R-07/3.147**. Em 12 de janeiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.

**Devedor Fiduciário: SELMA RODRIGUES ARAGAO RUFATTO**, brasileira, casada, produtora agropecuária, em geral, CI/RG nº 34279776 SESP/MT, CPF nº 651.357.171-53, residente e domiciliada na Rua 114, nº 119, Setor Norte 1, município de Paranaíta, MT; **Interveniente Garantidor: ANTONIO DOMINGOS RUFATTO**, CPF nº 451.418.009-20; **Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OSTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MTPAAM**, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 586, 1 andar, na cidade de Colider, MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, ou a sua ordem; **Título: Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira**, nº C31530115-, emitida na cidade de Paranaíta, MT, em 09 de janeiro de 2023, **registrada sob o nº 2.675, no Livro 03 Registro Auxiliar**

deste CRI de Paranaíta, MT. Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente. Juros: A taxa de juros efetiva de 6,320000% ao ano (seis vírgula trinta e dois centésimos por cento), acrescida de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo). Praça de Pagamento: Paranaíta, MT. Vencimento: 04 de janeiro de 2028. Forma de Pagamento: Pagamento em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 04/01/2024 e a última em 04/01/2028. Aplicação: Característica da Operação: Vaca Gorda, Safra 2022/2023, quantidade de 2.214,03 arrobas, preço unitário de R\$ 271,00, com valor total de R\$ 600.000,00. Valor da Garantia: R\$ 1.010.044,63 (um milhão, dez mil, quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Garantias: EM ALIENAÇÃO, o imóvel denominado LOTE URBANO nº 13, da Rua 114, Setor Residencial Norte, com a área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), situada no núcleo urbano da cidade de Paranaíta, MT, objeto da matrícula 3147, do Livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, MT. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste. Inscrição Imobiliária nº 01.02.02914.0013.002. Selo BVV 35931, Protocolo 15687 de 12/01/2023. Emolumentos: R\$ 92,10. Escrevente Autorizado, Mauricio da Costa Lopes (Mauricio da Costa Lopes).

**R-08/3.147.** Em 30 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO

Conforme Requerimento datado de 17 de outubro de 2024, assinado de forma digital por Caroline Jochims Rossi, em face da não purgação da mora por parte do fiduciante do Registro R-07/3.147 desta matrícula, em procedimento via ONR, sob protocolo nº IN01219913CC, FAZ-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PAAM, inscrito no CNPJ sob o nº 37.442.605/0001-42. Foi apresentada declaração de quitação de ITBI paga no valor de R\$ 20.200,89. Valor para emolumentos: R\$ 1.010.044,50. Protocolo 18370 de 17/10/2024. Selo CAL 69478. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Oficial, Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

**AV-09/3.147.** Em 30 de outubro de 2024. AVERBAÇÃO

Conforme determinação do Provimento nº 143/2023, onde tutela a implantação do Código Nacional de Matrícula – CNM, vem através deste determinar o código nº **064014.2.0003147-98** que será desta matrícula. Protocolo 18370 de 17/10/2024. Emolumentos: Gratuito. Oficial, Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

**AV-10/3.147.** Em 21 de maio de 2025. AVERBAÇÃO

Conforme processo nº 1006818-10.2024.8.11.0007, Classe Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara de Alta Floresta, MT, Ofício nº 76/2025, onde consta como exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de associados Norte Mato-Grossense – Sicredi Norte MT e como executado: S.A. Rufatto LTDA, Suellen Aragão Rufatto, pela juíza de direito Janaina Rebucci Dezanetti vem através deste averbar a **TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA** do imóvel desta matrícula. Selo CHL 32393. Protocolo 19220 de 21/05/2025. Emolumentos: R\$ 19,05. Escrevente Autorizado, Eduardo Schwiderke (Eduardo Schwiderke).